

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDORA EFETIVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerimento formal apresentado pela servidora no Processo Administrativo nº 406/2026, solicitando seu desligamento do cargo efetivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **ENI SEIBERT DRUMN, Professora**, matrícula funcional nº 95/01, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, em razão de solicitação expressa e voluntária, formalizada no Processo Administrativo nº 406/2026, retroativo ao dia 16 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 24.02.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E0P**N88****LN5****03W**